



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

EDITAL 062/2022 CRI
RESULTADO FINAL DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Centro Internacional de Idiomas, torna público o edital de resultado final provisório da prova de proficiência em língua estrangeira – inglês.

	NOME COMPLETO	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Amanda Lidia Da Silva	2,6	NP
2.	Cassia Milena Da Silva	4,4	NP
3.	Millena Dos Santos Rodrigues	9,4	P
4.	Rafael Brugnera Belani	7,2	P
5.	Victor Angelo Primo Bernardes	7,1	P

1. DOS PEDIDOS DE RECURSO

1.1. - O candidato terá até às 17h do **dia 01 de setembro de 2022** para demonstrar o interesse de entrar com recurso e solicitar ao e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br o encaminhamento da folha de respostas padrão e da folha de respostas definitiva do candidato, para a devida fundamentação do pedido.

1.2. - Após o encaminhamento dos documentos, o candidato terá até às 17h do **dia 05 de setembro de 2022** para solicitar revisão de prova via pedido devidamente fundamentado e encaminhado à coordenação do Programa, pelo e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br.

1.3. - Caberá à Coordenação do Projeto avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.

1.4. - Um professor colaborador, juntamente com o professor avaliador, reexaminará a prova do candidato.

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br>



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

- 1.5. O resultado do pedido de revisão será publicado até o dia 12 de setembro de 2022.
- 1.6. – Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.
- 1.7. - Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.
- 1.8. - Caso nenhum candidato manifeste interesse recursal, este edital automaticamente será considerado de resultado final definitivo.

PUBLIQUE-SE.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios
Coordenadora de Relações Internacionais
cr.internacionais@uenp.edu.br
Portaria No. 188/2022 - Reitoria

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br/>